



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção N° 4/2022

“Dispõe sobre voto de pesar pelo falecimento de José Nilton Lima de Oliveira, o DOIDÃO, Presidente da Câmara Municipal do Guarujá - SP.”

**CONSIDERANDO** que, o vereador José Nilton Lima de Oliveira, o DOIDÃO faleceu no dia 02/03/2022 vítima de acidente de trânsito;

**CONSIDERANDO** que, através dessa moção queremos externar nossos sentimentos de profunda comoção pelo fato de o vereador José Nilton Lima de Oliveira, o DOIDÃO ser uma pessoa pública e atuante na cidade do Guarujá onde foi vítima de um trágico acidente de trânsito;

**CONSIDERANDO** que, José Nilton Lima de Oliveira, o DOIDÃO, tinha 66 anos era empresário do ramo de transporte de carga, casado e pai de três filhos. Exerceu três mandatos consecutivos na Câmara Municipal, entre 1996 e 2007. Passados dez anos, foi novamente eleito para exercer a legislatura (2017-2020) e, nesta última eleição de 2020, reeleito para o quinto mandato de vereador.

Na Câmara Municipal, Doidão contabiliza mais de 1.500 proposituras, entre projetos de leis, indicações e requerimentos. É autor de mais de 15 leis municipais, entre elas, a Lei 4.606, que prevê medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo.

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, a presente **Moção de pesar pelo falecimento do vereador José Nilton Lima de Oliveira, o DOIDÃO** da cidade do Guarujá -SP e depois de ouvido o Plenário seja encaminhada aos familiares, com nossos sinceros sentimentos de pesar.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de março de 2022.

**Luiz Carlos de Paula Coutinho**  
Vereador - PSDB